

## COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Conforme preconiza o Art. 18 da Resolução CREF17/MT nº 52/2024, após a veiculação do deferimento do registro da chapa no portal eletrônico do CREF17/MT, <https://www.cref17.org.br/eleicao-2024/>, e considerando que o prazo para apresentação de impugnação por terceiros expirou, informamos que não foram apresentadas impugnações dentro do prazo estipulado.

Portanto, o registro da **CHAPA 01 – ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL** está confirmado, sem qualquer impugnação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.



**BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral do CREF17/MT